



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.729 , DE 26 DE MAIO DE 2003

Cria a **Comissão Processante Especial** para apuração de ilícitos administrativos, que especifica e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Mauá, § 3º, do art. 129, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.392-0/2003, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Processante Especial para apuração dos ilícitos administrativos, sujeitos, inicialmente, às penas de advertência, repreensão, suspensão de até 15 (quinze) dias e falta de assiduidade.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão:

I – Presidente: Dr. ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA

II – Membros:

- a) ALZENIRA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS
- b) DULCELI BATISTA DA SILVA RODRIGUES
- c) JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA
- d) VÂNIA APARECIDA VANUCCI

III – Suplentes:

- a) ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA
- b) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de maio de 2003.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide-verso-